



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS Nº. 430/2020

Pilar do Sul, 30 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

“Mensagem Justificativa n.º 064/2020 - “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, importante peça de planejamento municipal, elaborada com base em dados históricos e projetada para o exercício seguinte, teve que ser adequada.

As previsões econômicas anunciadas não favoráveis, afetadas pelo efeito da crise causada pela pandemia Covid 19, obrigou-nos a rever e adequar os programas e ações frente aos recursos previstos, sem, no entanto, deixar de atender a demanda por atendimentos e serviços essenciais à população.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares a alteração proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

A
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP

